

ANÁLISE DOS IMPACTOS DA HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO¹

Érica Gomes Rocha da Silva

Graduanda em Ciências Contábeis na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

ericarocha2704@yahoo.com.br

Adolfo Henrique Coutinho e Silva – Doutor

Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

adolhocoutinho@uol.com.br

RESUMO

As Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) foram adotadas por diversos países. O Brasil por participar ativamente do mercado de capitais internacional, percebeu a necessidade de harmonizar suas práticas contábeis às IFRS. Esta harmonização promoveu mudanças na legislação contábil brasileira. Diante disto, o tema tem sido muito discutido no meio contábil. Sendo assim, o presente estudo tem como propósito analisar quais pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) impactaram o patrimônio líquido e lucro líquido das empresas prestadoras de serviço público no Estado do Rio de Janeiro. Para atingir o objetivo da pesquisa foram analisadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) referentes aos anos de 2008 e 2010. Verificou-se que diversos pronunciamentos impactaram as demonstrações contábeis, mas apenas o CPC 12 – Ajuste a Valor Presente impactou mais de uma companhia. Observou-se também que a forma de evidenciação das informações pelas empresas variou bastante, sendo verificado que um significativo número de ajustes não mencionou claramente os CPCs que causaram os efeitos. Quanto aos efeitos no valor do patrimônio líquido e lucro líquido, verificou-se que os ajustes foram maiores na segunda etapa do processo de adoção das IFRS (DFs 2010) do que na primeira fase (DFs de 2008). O presente estudo é relevante, porque permite identificar como a adoção das novas normas contábeis afetou as demonstrações contábeis e a forma de contabilização das empresas prestadoras de serviços públicos do Estado do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Contabilidade Financeira. Normas Internacionais de Contabilidade. Harmonização Contábil.

ABSTRACT

The International Financial Reporting Standards (IFRS) were adopted by several countries. Since Brazil participates actively in the international capital markets, realized the need to reconcile their accounting practices with IFRS. This harmonization promoted changes in Brazilian accounting law. Given this, the subject has been much discussed in accounting papers. Therefore, this paper aims to examine what rules issued by the Brazilian Accounting Committee (CPC) impacted the equity and net income of companies that provide public service in Rio de Janeiro State. To achieve the objective we analyzed the Financial Statements for the years 2008 and 2010. It was found that several statements impacted the financial

¹ Artigo premiado em primeiro lugar no Prêmio Américo Matheus Florentino do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ).

statements, but only the CPC 12 - Present Value Adjustment impacted more than one company. It was also observed that the form of information disclosure by companies varied widely, and found that a significant number of settings did not clearly mentioned the rule that caused the effect. The effects on shareholders' equity and net income, it was found that the adjustments were higher in the second stage of the process (2010) than in the first one (2008). This study is relevant because it identifies how the adoption of new accounting standards affect the financial statements of firms that providing public services in Rio de Janeiro State.

Key-words: Financial Accounting. International Accounting Standards. Accounting Harmonization

1. INTRODUÇÃO

As normas internacionais de contabilidade foram adotadas em diversos países com o objetivo de harmonizar as várias práticas contábeis existentes. Este conjunto de normas possibilita que informações contábeis de empresas de países diferentes sejam comparadas, aumenta a transparência e conseqüentemente melhora a qualidade dos relatórios contábeis.

Os pioneiros na implementação das normas internacionais de contabilidade foram os países europeus, pois todas as companhias abertas européias foram obrigadas a adotar as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) a partir do ano de 2005. Após quase três anos da adoção das IFRS na Europa foi aprovada no Brasil a Lei nº 11.638/07 que alterou a (Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76) com o objetivo de harmonizar as normas contábeis locais às normas contábeis internacionais. Desde então, Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão independente criado no ano de 2005 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), passou a emitir novas normas contábeis alinhadas com o padrão internacional para adoção obrigatória pelas empresas brasileiras.

Devido as grandes mudanças introduzidas na legislação contábil brasileira, a adoção da IFRS no Brasil tornou-se o centro das atenções no meio contábil. A realização de pesquisas relacionadas com o tema cresceu significativamente em pouco tempo.

O propósito deste estudo é analisar os efeitos decorrentes da adoção das práticas contábeis internacionais sobre as demonstrações contábeis de empresas prestadoras de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro, buscando identificar quais pronunciamentos contábeis impactaram o patrimônio líquido e lucro líquido e como ocorreu tal impacto nas notas explicativas das empresas mencionadas. Para tal foram analisadas as demonstrações financeiras padronizadas (DFPs) das companhias selecionadas, pois as companhias adotantes das IFRS foram obrigadas a evidenciar as conciliações das contas de patrimônio líquido e de resultado.

O presente estudo é relevante, porque ao identificar quais pronunciamentos técnicos impactaram as contas de patrimônio líquido e lucro líquido é possível saber como a adoção das novas normas contábeis afetou as demonstrações contábeis e a forma de contabilização das empresas brasileiras, mais especificamente, as empresas prestadoras de serviços públicos do Estado do Rio de Janeiro.

O restante do artigo está organizado da seguinte forma. A seção 2 inclui uma breve revisão da literatura, com ênfase na discussão da relevância da adoção dos padrões contábeis internacionais. A seção 3 apresenta a metodologia utilizada na elaboração do estudo, com destaque para os critérios de seleção das empresas e a forma de coleta e análise dos dados. A seção 4 apresenta e discute os resultados. Por fim, a seção 5 inclui as considerações finais do estudo.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Segundo muitos estudos (e matérias publicadas em jornais) na área contábil sobre a adoção de um conjunto de normas contábeis internacionais, entre eles o “IFRS Hoje” da KPMG (2008), o principal motivo para implantação de um padrão contábil internacional reside no fato da sociedade mundial estar vivenciando um processo de globalização, cuja principal característica é a intensa integração entre os diversos mercados mundiais. O que tem exigido padrões contábeis unificados. Assim, defende-se que a adoção de tal padrão proporciona critérios de comparabilidade e transparência entre empresas de diferentes países.

Segundo Antunes, Antunes e Penteado (2007), as vantagens resultantes da adoção das IFRS envolvem benefícios econômicos como a atração de maior volume de investimentos, já que a globalização exigiu a demanda por informações contábeis confiáveis e comparáveis para suportar a variedade de transações e operações do mercado financeiro internacional. Para os autores citados, quanto maior a transparência, clareza e compreensibilidade das informações financeiras das empresas — qualidades primordiais às boas práticas de governança corporativa —, mais confiança é transmitida aos investidores.

Ainda nesta perspectiva, para Leite (2002) informações de boa qualidade, que se caracterizam por alto nível de transparência e comparabilidade diminui o risco do investimento e o custo do capital. Uma companhia ao preparar suas demonstrações contábeis de acordo com diferentes normas de distintos países, para participar de mercados internacionais, incorre em altos custos e enfrenta dificuldades de comunicação com investidores nos vários mercados de capitais em que atua.

As normas contábeis mais aceitas no mundo, atualmente, são as normas contábeis (IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Contábeis Internacionais (*International Accounting Standard Board* - IASB), utilizadas, também, como padrão contábil pela União Européia e por vários outros países.

A adesão inicial as IFRS ocorreu em 2002, na Europa, quando a União Européia determinou que todas as companhias abertas do continente europeu deveriam aplicar às IFRS em suas demonstrações financeiras consolidadas a partir de 2005. Outros países, incluindo Austrália, Hong Kong, África do Sul e alguns do leste europeu, adotaram as normas no mesmo período. A onda seguinte de adoção incluiu o Brasil, a Coreia do Sul, a Índia e o Canadá. PricewaterhouseCoopers (2010)

Neste contexto a adoção das IFRS no Brasil era inevitável, dado que as IFRS estão se tornando a linguagem contábil oficial no mundo. Em alguns anos, os países que não adotarem as IFRS terão dificuldades para atuar em um ambiente globalizado segundo a PricewaterhouseCoopers (2010).

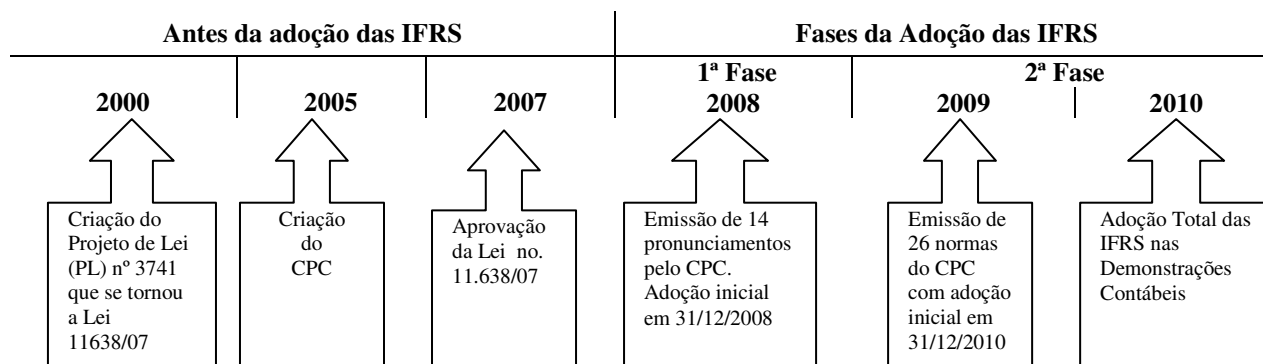
O processo de harmonização das normas locais brasileiras às internacionais foi constituído por duas etapas.

A primeira etapa ocorreu com mudanças introduzidas pela Lei nº 11.638/07 (que alterou a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76). As novas práticas contábeis foram regulamentadas em 14 pronunciamentos contábeis emitidos no ano de 2008 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e deveriam ser aplicadas às demonstrações contábeis referentes ao exercício social de 2008. Destaca-se que tais normas foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A segunda etapa do processo de convergência consistiu na implementação completa das normas contábeis internacionais (IFRS) no país por meio da adoção das 26 normas complementares emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As referidas normas foram emitidas nos anos de 2009 e 2010 para serem aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 2010.

A figura 1 apresenta de forma resumida as principais fases do processo de convergência das normas de contabilidade brasileiras para o padrão internacional.

Figura 1: Processo de convergência das normas contábeis brasileiras para o padrão internacional (IFRS)



Fonte: Elaboração Própria. Modelo adaptado de Linha do Tempo.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa é qualitativa, uma vez que para sua realização foi utilizada a análise de conteúdo, neste caso, o conteúdo analisado foi o das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), mais precisamente, as informações apresentadas nas notas explicativas das empresas prestadoras de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro relacionadas aos efeitos decorrentes do processo de convergência das práticas contábeis brasileiras para o padrão adotado internacionalmente. O método de pesquisa adotado foi o estudo de caso múltiplo proposto por YIN (2005). A escolha do referido método atende aos objetivos da pesquisa, bem como, permite uma análise detalhada do processo convergência dentro de um contexto próprio (Estado do Rio de Janeiro). A utilização de uma análise quantitativa não foi possível em decorrência do reduzido número de empresas com as características correspondentes aos requisitos indicados no item seleção das empresas, indicado a seguir.

3.1 Seleção das empresas

Foram selecionadas para análise seis empresas prestadoras de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro. As companhias analisadas foram: Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG), Light S.A, Metrô Rio, Net Serviços S.A e Telemar Norte Leste S.A.

Tal seleção obedeceu aos seguintes critérios: (a) as empresas deveriam prestar serviços públicos no estado do Rio de Janeiro e (b) as DFPs dos anos de 2008 e 2010 deveriam estar disponíveis.

Sendo assim, duas empresas, a SuperVia Trens Urbanos e a Barcas S.A foram excluídas da amostra por não obedecerem ao segundo critério de seleção. Adicionalmente, não foram analisadas as empresas responsáveis pela administração de concessões rodoviárias, como por exemplo: LAMSA - Linha Amarela S.A. e Grupo CCR (formada pelas empresas CCR Ponte, CCR Nova Dutra, CCR Via lagos, entre outras).

3.2 Coleta e análise dos dados

As notas explicativas analisadas pertencem aos exercícios de 2008 e 2010, pois 2008 foi o período de implementação inicial e 2010 o ano de implementação total das normas internacionais de contabilidade no país.

Nos referidos anos, as companhias impactadas pelas novas normas foram obrigadas a evidenciar nas notas explicativas uma conciliação dos impactos dos pronunciamentos no seu resultado e patrimônio líquido. Por exemplo, as Demonstrações Contábeis de 2010 comparativas com o exercício anterior (2009), e para isso, deveriam incluir a seguinte informação: (a) conciliação dos efeitos no patrimônio líquido e lucro líquido nos exercícios de 2008 e 2009, e/ou (b) efeitos das mudanças de práticas contábeis nas principais rubricas contábeis do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Algumas empresas optaram pela apresentação de quadros com os dois tipos de informação.

As informações utilizadas no estudo foram obtidas nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) disponibilizadas pelas empresas e arquivadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As referidas demonstrações foram acessadas em 15 de setembro de 2011.

De acordo com o objetivo da pesquisa foram identificados quais pronunciamentos impactaram as demonstrações contábeis das empresas selecionadas e realizada uma análise qualitativa dessas mudanças, com ênfase na análise das diferenças de impactos observados nas empresas prestadoras de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro.

4. RESULTADOS

4.1 Aspectos gerais das empresas analisadas

As empresas selecionadas para análise possuem como característica em comum a prestação de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro. Por outro lado, existem diversos aspectos que podem fazer com que os efeitos decorrentes do processo de convergência apresentem características bastante específicas, entre eles, o porte e a complexidade dos negócios, o setor de atividade de atuação da empresa, e principalmente, o nível de regulamentação governamental do setor.

A tabela a seguir apresenta as agências responsáveis pela regulação e fiscalização de cada uma das empresas analisadas.

Tabela 1 – Agências Reguladoras dos Serviços Públicos

EMPRESA	Agência Reguladora
CEG	Agência Regul. de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA
LIGHT	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
TELEMAR	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
NET	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
CEDAE	Agência Regul. de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA
Metrô RIO	Agência Reguladora de Transportes Públicos do Rio de Janeiro - AGETRANSP

Notadamente, observa-se que cada empresa está vinculada a uma determinada agência reguladora, dependendo do setor de atuação, bem como do nível governamental do poder concedente do setor público, seja no nível federal ou estadual.

No estado do Rio de Janeiro, foi criada a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, autarquia especial criada pela Lei Estadual nº 4.556, de 06/06/05, com a finalidade de exercer o acompanhamento,

controle e fiscalização dos atuais contratos de concessão dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado e abastecimento de água e coleta de esgoto.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP) foi criada pela Lei Estadual nº 4.555, de 25/06/05, sob a forma de autarquia especial da administração indireta, com plena autonomia administrativa, técnica e financeira.

A AGENERSA e AGETRANSP foram criadas para suceder a ASEP-RJ – Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro criada pela Lei Estadual nº 2.686, de 14/02/97.

Adicionalmente, exceto pela empresa Metrô Rio, todas as empresas são regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Quanto à regulação contábil, destaca-se a forma diferenciada de atuação das duas agências reguladoras no que se refere a normatização e fiscalização das práticas contábeis. No setor de energia elétrica, por exemplo, existe um manual de práticas contábeis específico determinando o conjunto de práticas contábeis a serem adotadas pela empresa. Por outro lado, no setor de telecomunicações não existe norma específica definindo o conjunto de práticas contábeis a serem adotadas pela empresa. No Estado do Rio de Janeiro, o órgão regulador optou-se pela possibilidade de desenvolvimento do plano de contas pelas empresas concessionárias e sua posterior aprovação pela agência reguladora.

Notadamente, essas diferenças na política de regulamentação pelas agências reguladoras podem levar a diferentes determinações quanto à adoção de determinadas práticas contábeis. Um exemplo de uma diferença de tratamento, refere-se ao fato que a ANEEL não permitia que as empresas realizassem a reavaliação de ativos, enquanto outras agências não faziam esse tipo de restrição no período que a Lei 6.404/76 permitia esse tipo de tratamento contábil.

A tabela a seguir indica a firma de auditoria responsável pela revisão das demonstrações contábeis das empresas para o período de análise selecionado.

Tabela 2 – Firmas de Auditoria responsável pela revisão das Demonstrações Contábeis das Empresas Analisadas

Ano	CEG	LIGHT	TELEMAR	NET	CEDAE	Metrô RIO
2007	-	DELOITTE	BDO	KPMG	BDO ^(a)	-
2008	PRICE	KPMG ^(a)	BDO	ERNST	PRICE ^(a)	- ^(b)
2009	PRICE	KPMG ^(a)	DELOITTE	ERNST ^(a)	PRICE ^(a)	ERNST ^(a)
2010	PRICE ^(a)	KPMG	DELOITTE	ERNST	PRICE ^(a)	ERNST ^(a)

Nota: BDO Trevisan Auditores Independentes; Deloitte Touche Tohmatsu; PricewaterhouseCoopers; Ernst e Young Terco. (a) parecer com ressalva. (b) demonstrações contábeis não auditadas.

Os pareceres dos auditores independentes não indicaram nenhuma ressalva relativa a não aplicação das novas normas contábeis para o período de análise.

4.2 Análise das principais normas contábeis que impactaram as demonstrações contábeis das empresas analisadas

Entre as empresas analisadas, destaca-se que a empresa TELEMAR foi à única companhia que adotou como data de transição o dia 1º de janeiro de 2007, reapresentando as demonstrações contábeis do exercício de 2007 alinhadas com as novas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/07. Tal opção possibilitou publicar as demonstrações contábeis do exercício de 2008 **comparativas** com as demonstrações contábeis do exercício anterior. Em notas explicativas foram apresentados os ajustes decorrentes da adoção das normas contábeis nos exercícios de 2007 e 2006.

As demais empresas alegaram que, conforme permitido pelo CPC 13, não rerepresentaram os ajustes efetuados na primeira fase de transição (exercício de 2008) para as normas contábeis internacionais.

As tabelas a seguir demonstram quais normas contábeis impactaram o patrimônio líquido e o lucro líquido das empresas analisadas no período de convergência para o padrão internacional.

Tabela 3 – Impactos da Implementação das IFRS no Patrimônio Líquido das Empresas Prestadoras de Serviços Públicos no Rio de Janeiro

Painel 1 – CPCs que Impactaram o Patrimônio Líquido – Demonstrações Financeiras de 2010

	<u>CEG</u>		<u>Light</u>		<u>Telemar</u>		<u>NET</u>		<u>CEDAE</u>		<u>Metrô Rio</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
CPC 04 /IAS 38 e ICPC 29 – Ativo Intangível					X	X						
CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários												X
CPC 12 – Ajuste a Valor Presente	X											
CPC 15 – Combinação de Negócios							X	X				
CPC 27 – Ativo Imobilizado			X	X								
CPC 30 e IAS 18 – Receita					X	X						
CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro			X	X								
CPC 33 – Benefícios a Empregados												
CPC 36 – Demonstrações Consolidadas							X					
CPC 38 e IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração					X	X						
ICPC 01 e OCPC 05												X
ICPC 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos			X	X								
ICPC 12 e IFRIC 1 – Desmobilização de Ativo					X	X						

Painel 2 – CPCs que Impactaram o Patrimônio Líquido – Demonstrações Financeiras de 2008

	<u>CEG</u>		<u>Light</u>		<u>Telemar</u>		<u>NET</u>		<u>CEDAE</u>		<u>Metrô Rio</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil					X	X						
CPC 12 – Ajuste a Valor Presente			X						X			
CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (b)					X	X						

Nota: Informações obtidas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas arquivadas na página da Comissão de Valores Mobiliários. (a) A Telemar adotou como data de transição o dia 1º de janeiro de 2007. (b) “O CPC 14 foi atualizado e corresponde à Orientação OCPC 03 e deixa de ter aplicabilidade após a utilização do CPC 38, CPC 39 e CPC 40”. Disponível em: www.cpc.com.br

Tabela 4 – Impactos da implementação das IFRS no Lucro Líquido das Empresas Prestadoras de Serviços Públicos no Rio de Janeiro

	Painel 1 – CPCs que Impactaram o Lucro Líquido – Demonstrações Financeiras de 2010											
	CEG (a)		Light		Telemar		NET		CEDAE		Metrô Rio	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
CPC 04 – Ativo Intangível					X							
CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários											X	
CPC 12 – Ajuste a Valor Presente	X											
CPC 15 – Combinação de Negócios							X					
CPC 18 e IAS 39 – Investimento em Coligada e em Controlada					X							
CPC 27 - Ativo Imobilizado			X									
CPC 30 e IAS 18 – Receita					X							
CPC 32 – Tributos sobre o lucro			X									
CPC 33 - Benefícios a Empregados	X											
CPC 36 - Demonstrações Consolidadas					X							
CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração					X							
ICPC 01 e OCPC 05									X		X	
ICPC 12 e IFRIC 1					X							

	Painel 2 – CPCs que Impactaram o Lucro Líquido – Demonstrações Financeiras de 2008											
	CEG		Light		Telemar		NET		CEDAE		Metrô Rio	
	2008	2007	2008	2007	2007	2006	2008	2007	2008	2007	2008	2007
CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil					X							
CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais					X							
CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações					X							
CPC 12 – Ajuste a Valor Presente			X						X			
CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação					X							

Nota: Informações obtidas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas arquivadas na página da Comissão de Valores Mobiliários. (a) A Telemar adotou como data de transição o dia 1º de janeiro de 2007.

Como pode ser observado nas tabelas 3 e 4, a companhia que mais apresentou ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos (nas duas fases de transição) foi a empresa TELEMAR. Na segunda fase de transição (notas explicativas da DFP de 2010), esta empresa evidenciou quatro ajustes no patrimônio líquido de 2009, cinco no patrimônio líquido 2008, seis no lucro líquido de 2009 e nenhum ajuste no lucro líquido de 2008. Destaca-se que a referida empresa optou por adotar como data de transição o dia 1º de janeiro de 2007.

Já na DFP de 2008 (primeira fase de conversão) foram demonstrados dois ajustes no patrimônio líquido tanto no ano de 2007 como em 2006. O lucro líquido de 2007 teve quatro ajustes, porém não foi apresentado ajuste nos resultados de 2006. Não houve um único CPC que mais foi apresentado pela companhia, pois dos nove pronunciamentos citados nas DFPs

de 2008 e 2010, seis impactaram três vezes as contas em análise (patrimônio líquido e lucro líquido juntos), o CPC 36 – Demonstrações Consolidadas foi o único evidenciado duas vezes e dois pronunciamentos, o CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais e o CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações impactaram somente um vez.

No caso CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Mensuração e Reconhecimento, observa-se a seguinte alteração na forma de contabilização no que se refere a Dividendos e juros sobre capital prescritos para uma das empresas analisadas:

“De acordo com os requerimentos estabelecidos pelo CPC 38 / IAS 39 nos casos em que as obrigações de passivos financeiros deixam de existir os efeitos provenientes desses passivos devem ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

A conciliação apresenta os efeitos dos dividendos e juros sobre capital próprios não reclamados, anteriormente registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, reconhecidos diretamente no resultado do exercício.”

(Notas explicativas – Telemar DFP 2010, p.32)

A segunda empresa que mais apresentou ajustes foi à empresa LIGHT. Foram três ajustes no patrimônio líquido de 2009 e no 2008 (DFP de 2010). Os pronunciamentos que geraram estes ajustes foram o CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro e a Interpretação Técnica ICPC 08 – Contabilização da proposta de Pagamento de Dividendos. O CPC 12 – Ajuste a Valor Presente gerou um ajuste no patrimônio líquido (e no lucro líquido) divulgado na DFP de 2008. Segundo a empresa a adoção do ICPC 08 promoveu a seguinte mudança:

“O Pronunciamento prevê que o valor dos dividendos em montante acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei, ainda não aprovado em assembléia geral, deve ser apresentado e destacado no patrimônio líquido. Pela prática contábil anterior estes dividendos adicionais ao mínimo estatutário eram deduzidos do patrimônio líquido e reconhecidos no passivo.”

(Notas Explicativas – Light DFP 2010, p. 15)

A empresa Net evidenciou que apenas a adoção do CPC 15 – Combinação de Negócios modificou seus resultados e patrimônio líquido. Este pronunciamento gerou ajustes, no patrimônio líquido dos anos de 2008 e 2009 e no lucro líquido de 2009, conforme divulgado nas notas explicativas da DFP 2010.

Assim como a empresa Net, a empresa CEG também só apresentou um ajuste no patrimônio líquido de 2009 gerado pelo CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, e dois ajustes no lucro líquido de 2008, ocasionado pelos CPC 12 – Ajuste a Valor Presente e CPC 33- Benefícios a Empregados.

A CEDAE não apresentou nenhum ajuste decorrente dos novos pronunciamentos nas notas explicativas da DFP de 2010. A empresa apresentou ajustes, porém não citou os CPCs que os provocaram. Ao todo foram realizados nove ajustes sem citação dos CPCs impactantes, dentre os ajustes efetuados no patrimônio líquido de 2009 pode-se citar as contas de Reserva de Reavaliação, de Ajuste de Avaliação Patrimonial e de Prejuízos Acumulados ambos sem nenhuma explicação da sua ocorrência. Entretanto em 2008, a CEDAE citou pelo menos como ocorreu os ajustes nas contas de Reserva de Reavaliação e de Ajuste de Avaliação Patrimonial mais não citou os pronunciamentos que geram os ajustes. Já na DFP de 2008 foi apresentado apenas um pronunciamento, o CPC 12, o mesmo impactou tanto patrimônio líquido quanto o lucro líquido referentes ao ano de 2008.

A empresa Metrô Rio evidenciou quatro ajustes resultantes da adoção dos pronunciamentos, tais ajustes foram demonstrados nas Notas Explicativas da DFPs de 2010. Em relação aos impactos nas DFPs de 2008 a companhia declarou o seguinte:

“... os ajustes resultantes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 não tiveram impacto no resultado e nos lucros e prejuízos acumulados, assim como não tiveram efeitos retrospectivos sobre as demonstrações financeiras”.

(Notas Explicativas DFP 2010)

Ao analisar tanto a tabela 3 quanto a tabela 4 percebe-se que o único CPC que impactou mais de uma empresa, a LIGHT e a CEDAE, foi o CPC 12 – Ajuste a Valor Presente. A seguir é apresentado um exemplo de como esse pronunciamento alterou a prática contábil adotada pelas empresas:

O saldo de contas a receber proveniente de parcelamentos de débitos foi ajustado a valor presente utilizando-se as taxas de juros que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento ou pagamento prefixada ou pós-fixada.

(Notas Explicativas –Light S.A DFP 2008, p.7)

Além dos ajustes resultantes da adoção dos novos pronunciamentos, foi observado nas notas explicativas que algumas companhias analisadas apresentaram ajustes contábeis sem citar os respectivos pronunciamentos que causaram alterações no lucro líquido e no patrimônio líquido das empresas. Em relação aos ajustes contábeis realizados pelas empresas em seu lucro líquido e patrimônio líquido, a empresa TELEMAR foi a empresa que mais evidenciou ajustes e especificou que pronunciamentos os gerou.

A tabela apresentada no anexo do presente artigo apresenta um resumo das principais alterações decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis que afetaram algumas das empresas analisadas.

A seguir apresenta-se o impacto decorrente do processo de convergência contábil para o padrão internacional nas empresas analisadas:

Tabela 4 – Impacto da adoção dos novos pronunciamentos do CPC

	CEG	LIGHT	TELEMAR	NET	CEDAE	METRÔ
DFs de 2008:						
Lucro Líquido 2008	-	-0,1%	7,3% ^(a)	0,0%	-0,5%	-
Patrimônio Líquido 2008	-	2,2%	0,0% ^(a)	0,0%	0,4%	-
DFs de 2010:						
Lucro Líquido 2009	-31,5%	-2,6%	-559,9%	-5,4%	-23,2%	-181,3%
Patrimônio Líquido 2008	4,4%	23,6%	-5,5%	4,8%	-2,9%	-
Patrimônio Líquido 2009	-2,5%	23,8%	108,9%	2,5%	-5,3%	1,2%

Nota: O impacto refere-se ao montante do ajuste dividido pelo valor base do exercício anterior. (a) Valor referente ao ano de 2007. Também tem efeito no ano de 2006, este foi divulgado na DFP 2008.

Como pode ser observado na tabela anterior os efeitos decorrentes do processo de convergência para as normas internacionais provocaram maiores ajustes na segunda etapa do processo (demonstrações contábeis de 2010) do que na primeira fase (demonstrações contábeis de 2008). Adicionalmente, observa-se que os referidos efeitos foram bastante diferentes, tanto em relação ao sinal quanto em relação à magnitude do impacto, entre as empresas analisadas. Como mencionado anteriormente, as diferenças de porte, setor de atividade e nível de regulação do setor podem ter sido variáveis relevantes para explicar tais diferenças.

5. CONCLUSÃO

Por meio da análise das demonstrações financeiras padronizadas (DFPs) buscou-se perceber quais pronunciamentos técnicos impactaram as demonstrações contábeis das empresas prestadoras de serviços públicos do Estado do Rio de Janeiro.

Os pronunciamentos contábeis que impactaram as empresas analisadas foram: (a) CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais; (b) CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações impactaram somente um vez (e ICPC 08 – Contabilização da proposta de Pagamento de Dividendos); (c) CPC 12 – Ajuste a Valor Presente; (d) CPC 15 – Combinação de Negócios; (e) CPC 27 – Ativo Imobilizado; (f) CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro e a Interpretação Técnica; (g) CPC 33- Benefícios a Empregados; (h) CPC 36 – Demonstrações Consolidadas; e (i) CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Mensuração e Reconhecimento.

É importante destacar que apenas o CPC 12 – Ajuste a Valor Presente impactou mais de uma companhia.

Observou-se também que a forma de evidenciação das informações pelas empresas variou bastante, sendo verificado que um significativo número de ajustes não foi relacionado claramente com os CPCs que os causaram . Isto não permitiu determinar claramente o total de pronunciamentos que realmente impactaram as demonstrações contábeis das empresas analisadas.

Quanto aos efeitos no valor do patrimônio líquido e lucro líquido, verificou-se que os efeitos decorrentes do processo de convergência para as normas internacionais provocaram maiores ajustes na segunda etapa do processo (demonstrações contábeis de 2010) do que na primeira fase (demonstrações contábeis de 2008). Adicionalmente, observa-se que os referidos efeitos foram bastante diferentes, tanto em relação ao sinal quanto em relação à magnitude do impacto, entre as empresas analisadas. Como mencionado anteriormente, as diferenças de porte, setor de atividade e nível de regulação do setor podem ter sido variáveis relevantes para explicar tais diferenças.

O presente estudo é relevante por abordar um tema de extrema importância para os diversos interessados na informação contábil, pois ao saber quais pronunciamentos impactaram as contas de patrimônio líquido e lucro líquido percebe-se como a adoção das normas internacionais de contabilidade afetaram as demonstrações contábeis das empresas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, J.; ANTUNES, G. M. B.; PENTEADO, I. M. A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS-1. In: X SEMEAD – Seminários em Administração, realizado pela FEA-USP em São Paulo – SP, nos dias 9 e 10 de agosto de 2007.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamentos Técnicos. Disponível em: <www.cpc.com.br>. Acesso em 05 de setembro de 2011.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Instruções e Deliberações. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em 05 de setembro de 2011.

Ernst & Young Terco. BRGAAP vs. IFRS Visão Geral setembro de 2010. Disponível em: [http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/BRGAAP_vs_IFRS_-_Visao_Geral_-_2010/\\$FILE/BRGAAP_vs_IFRS_-_Visao_Geral_2010.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/BRGAAP_vs_IFRS_-_Visao_Geral_-_2010/$FILE/BRGAAP_vs_IFRS_-_Visao_Geral_2010.pdf) . Acesso em 15 de setembro de 2011.

KPMG. IFRS Hoje. 1ª Edição - Março/Abril de 2008. Disponível em: http://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/IFRS_Hoje_1_mar_08.pdf. Acesso em 15 de setembro de 2011.

LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. Normas contábeis internacionais – uma visão para o futuro. In: Cadernos da FACECA, Campinas, v. 11, n. 1, p. 51-65, jan./jun. 2002.

MARTINS, O. S.; PAULO E. O reflexo da adoção das IFRS na análise de desempenho das companhias de capital aberto no Brasil. In: RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEA-RP/USP, São Paulo, v. 4, n. 9, p. 30-54, mai.-ago. 2010.

PricewaterhouseCoopers. IFRS e CPCs - A nova contabilidade brasileira Impactos para o profissional de RI. Outubro de 2010. Disponível em: http://www.ibri.com.br/download/novidades/PwC_IBRI_Presentation_211010.pdf. Acesso em 13 de setembro de 2011.

PricewaterhouseCoopers . Demonstrações Financeiras primárias (os quadros) – erros comuns e itens a serem considerados. Disponível em: <http://www.pwc.com/br/pt/ifrs-brasil/navegador-contabil/demonstracoes-financeiras-primarias.jhtml> .Acesso em 24 de setembro de 2011.

SANTOS, E. S.; CALIXTO, L. Impactos do início da harmonização contábil internacional (Lei 11638/07) nos resultados das empresas abertas. In: Revista de Administração de Empresas RAE - eletrônica, v. 9, n. 1, Art. 5, jan.-jun. 2010.

SOUZA, Ricardo Garcia de. Normas Internacionais de Contabilidade: Percepções dos Profissionais Quanto às Barreiras para sua Adoção no Brasil. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/5692>> . Acesso em 27 de setembro de 2011.

Yin, Robert K. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. 4ª. Edição. Editora Bookman. 2010.

ANEXO 1 – Resumo das Principais Diferenças entre as Práticas Contábeis⁷

CPC	Antes das IFRS	Depois das IFRS
CPC 04 /IAS 38 e ICPC 29 – Ativo Intangível	Não havia normas específicas. No entanto, o conceito de ativo diferido permitia que as empresas capitalizassem despesas pré-operacionais e custos de pesquisa e desenvolvimento.	Muitos desses montantes (despesas pré-operacionais e custos de pesquisa e desenvolvimento) deixaram de ser capitalizáveis.
CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil	Todas as operações de arrendamento eram normalmente contabilizadas como arrendamento operacional, sendo as respectivas despesas reconhecidas no vencimento de cada prestação. A divulgação sobre operações de arrendamento era limitada. <u>Na arrendatária:</u> prestação do leasing lançada integralmente como despesa, quando incorrida.	Requer que itens objeto de contratos que apresentem características de arrendamento mercantil financeiro sejam contabilizados como ativo da arrendatária. <u>Na arrendatária:</u> contabilização como compra financiada. A despesa com leasing é substituída pela depreciação do ativo mais os juros.
CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais	Os subsídios governamentais eram em geral creditados ao patrimônio líquido em vez de serem levados a resultado imediatamente ou ao longo do tempo, conforme o caso.	Reconhecidos como receita no resultado.
CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações	Não eram reconhecidos quaisquer valores a título de opções de ações. Algumas divulgações, no entanto, eram exigidas das companhias abertas.	Institui o reconhecimento como despesa ou participações as remunerações baseadas em ações liquidadas com instrumentos patrimoniais (ações ou opções de compra de ações), mensuradas pelo valor justo, no momento em que são outorgados, em contrapartida no Patrimônio Líquido.
CPC 12 – Ajuste a Valor Presente	Não dispunha de norma específica. De modo geral, as contas a receber e a pagar eram registradas a valor futuro.	Requer que os ativos e passivos sejam descontados a valor presente.
CPC 15 – Combinação de Negócios	O ágio normalmente era calculado como a diferença líquida entre o montante pago pelo investimento e o valor líquido contábil do acervo líquido adquirido na data da aquisição, e não o valor justo do acervo líquido adquirido.	Permitida até 31 de dezembro de 2008 e, para certas empresas sujeitas a regulamentação específica, até 2009, a amortização do ágio é proibida de acordo com a nova orientação.
CPC 18 e IAS 39 – Investimento em Coligada e em Controlada	As participações de acionistas não controladores eram apresentadas fora do patrimônio líquido em linha destacada do balanço patrimonial, e não como item destacado do patrimônio líquido.	Prevêem um terceiro tipo de demonstrações financeiras, denominadas demonstrações individuais. Trata-se de demonstrações financeiras da controladora em que são apresentadas as controladas e os empreendimentos controlados em conjunto com base no método da equivalência patrimonial.
CPC 36 – Demonstrações Consolidadas		
CPC 27 – Ativo Imobilizado	Constituía prática comum à aplicação de prazos de vida útil definidos pela legislação tributária. A depreciação de componentes era permitida, porém raramente aplicada. Os custos de revisões de grande porte normalmente eram lançados como despesa.	A Lei nº 11.638 proíbe a reavaliação de ativos. A depreciação é realizada com base na vida útil do bem. Existem critérios específicos para a capitalização dos custos de revisões de grande porte
CPC 30 e IAS 18 – Receita	Os contratos de construção, inclusive os imobiliários, normalmente eram contabilizados com base no método do percentual de conclusão da obra.	A demonstração do resultado deve, em geral, partir da “receita líquida de vendas”. Portanto, não é mais aceitável apresentar no resultado a “receita bruta”, que em geral inclui impostos sobre vendas e é anterior as deduções de vendas (descontos, abatimentos, devoluções etc).
CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro	Definia a base tributária de um ativo ou passivo como o valor atribuído para fins fiscais, e não o montante dedutível ou tributável. Para o reconhecimento de impostos diferidos ativos, a Instrução CVM 371 considerava não apenas a probabilidade de recuperação futura, mas também exigia um histórico de lucro.	Somente permite o reconhecimento quando sua realização for provável, limitada à estimativa de lucros tributáveis dos dez anos seguintes.
CPC 33 – Benefícios a Empregados	Normas pouco detalhadas o que poderia levar a diferentes interpretações quanto à definição de um plano de contribuição definida e considerações distintas acerca dos dados para o estabelecimento das hipóteses atuariais. Os ativos do plano somente eram registrados se houvesse evidências claras de que o ativo pudesse reduzir o valor de futuras contribuições, ou ser reembolsado ao empregador.	O ativo de um plano é registrado, sujeito a um teste de limite máximo. Os ganhos e perdas atuariais eram registrados na demonstração do resultado, a menos que não fosse necessário o seu reconhecimento pelo método de diferimento, enquanto no IFRS esses ganhos e perdas são reconhecidos no patrimônio líquido.

⁷ É importante ressaltar que as informações presentes na tabela são apresentadas de forma resumida e não contemplam uma análise detalhada das normas. Sendo assim, concentra-se nas diferenças mais comuns entre os princípios contábeis e, conforme o caso, discute de forma geral como e quando essas diferenças devem convergir. (Ernst & Young Terço, 2005).

CPC 38 e IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	Antes dos CPC 38, 39 e 40, certos instrumentos financeiros foram classificados como para negociação, sem considerar se devem ou não ser classificados como disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento.	Foram criadas regras específicas referentes a ações preferenciais com características de dívida, dívida conversível ou opções de compra e venda.
---	---	--

Nota: Adaptado do Estudo publicado pela Ernst & Young Terço (2005).